



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1450.01.0009782/2024-73

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

Referência: Apostilamento para alteração do Contrato de Gestão nº 11/2024.

Considerando a necessidade de alteração do Contrato de Gestão, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.553/18, que permite tal alteração por meio de apostila:

I - Altera-se a CLÁUSULA OITAVA – DA SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, nos itens 8.1 e 8.3, designando, respectivamente, a Supervisão do Contrato de Gestão e o responsável da OS pela interlocução técnica no âmbito do Contrato de Gestão nº 11/2024, passando a ter a seguinte redação:

8.1 Fica designada, como supervisora do Contrato de Gestão, Juliana Rodrigues da Cruz - Masp 1.466.079-9.

(...)

8.3. Fica designado Fernando do Carmo Silva como responsável da OS pela interlocução técnica com o OEP, conforme dispõe o art. 41, inciso VI, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

II - Altera-se a CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, item 9.1, do Contrato de Gestão nº 11/2024, designando a Comissão de Monitoramento, passando a ter a seguinte redação:

9.1 Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

Juliana Rodrigues da Cruz - Masp 1.466.079-9, como Supervisora;

Anderson Júnior Nogueira - Masp 1.664.923-8, como Supervisor Adjunto;

Amanda Salvador Carvalhais - Masp 1.491.673-8, representante da Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer;

Gabriele Cristina Santana Alves - Masp 1.555.028-8, representante da unidade financeira do OEP;

Fanymar de Assis Luziano - Masp 1.120.564-8, representante da unidade de recursos humanos do OEP.

Considerando a necessidade de retificar o **ANEXO II - DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO** do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2024, e em consonância com o § 3º do art. 61, do Decreto Estadual nº 47.553/18, cujo teor possibilita termo de apostila em caso de erros formais:

I – Onde se lê: meta de **30** para o indicador **1.3 – Realização de atividades externas**.

Leia-se: meta de **27**, conforme quadros abaixo, mantidas as demais previsões contratuais, constante do Anexo II – Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 11/2024:

2. QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso	Metas 2026		
			7º PA abr/26 jun/26	8º PA jul/26 set/26	9º PA out/26 dez/26
1	1.1 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	45	85%	85%	85%
	1.2 Realização de oficinas temáticas	10	10	10	10
	1.3 Realização de atividades externas	10	27	27	27
	2.1 Planejamento Trimestral de Atendimento - PTA	10	10	10	10
	2.2 Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico - RMA	10	30	30	30

2	Gestão da Parceria	2.3	Indicador de visita às Unidades	4	10	-	20
		2.4	Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	10	100%	100%	100%
		2.5	Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	100%	100%

Área Temática		Indicador	Peso	Metas 2027			
				10º PA	11º PA	12º PA	13º PA
				jan/27 mar/27	abr/27 jun/27	jul/27 set/27	out/27 dez/27
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	45	85%	85%	85%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	10	10	10	10
		1.3	Realização de atividades externas	10	27	27	27
2	Gestão da Parceria	2.1	Planejamento Trimestral de Atendimento - PTA	10	10	10	10
		2.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico - RMA	10	30	30	30
		2.3	Indicador de visita às Unidades	4	-	20	-
		2.4	Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	10	100%	100%	100%
		2.5	Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	100%	100%

Área Temática		Indicador	Peso	Metas 2028				
				14º PA	15º PA	16º PA	17º PA	
				jan/28 mar/28	abr/28 jun/28	jul/28 set/28	out/28 dez/28	
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	45	85%	85%	85%	85%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	10	10	10	10	10
		1.3	Realização de atividades externas	10	27	27	27	27
2	Gestão da Parceria	2.1	Planejamento Trimestral de Atendimento - PTA	10	10	10	10	10
		2.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico - RMA	10	30	30	30	30
		2.3	Indicador de visita às Unidades	4	-	20	-	20
		2.4	Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	10	100%	100%	100%	100%
		2.5	Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	100%	100%	100%

Área Temática		Indicador	Peso	Metas 2029				
				18° PA	19° PA	20° PA	21° PA	
				jan/29 mar/29	abr/29 jun/29	jul/29 set/29	out/29	
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	45	85%	85%	85%	85%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	10	10	10	10	10
		1.3	Realização de atividades externas	10	27	27	27	27
2	Gestão da Parceria	2.1	Planejamento Trimestral de Atendimento - PTA	10	10	10	10	10
		2.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico - RMA	10	30	30	30	10
		2.3	Indicador de visita às Unidades	4	-	20	-	10
		2.4	Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	10	100%	100%	100%	100%
		2.5	Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	100%	100%	100%

Núbia Vieira de Souza

Respondendo pela Subsecretária de Atendimento Socioeducativo



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Assessor(a) Chefe**, em 17/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143340415** e o código CRC **6AB267BE**.

